



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA N. 18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no período de 02 a 31 de julho de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do artigo 12 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- 1) Que a Sessão Legislativa anual se desenvolve de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;
- 2) Que os senhores vereadores no mês de julho se encontram em recesso parlamentar;
- 3) Que em decorrência da diminuição do volume de trabalho e para fins de economia de energia elétrica, água, café e demais custos envolvidos na atividade legislativa

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 02 a 31 de julho será das 8h às 12h, exceto em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante o período da manhã, o qual ficará remanejado para o período da tarde.

Art. 2º Fica ressalvado o serviço do vigia que seguirá o horário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente

RODRIGO MENDES

Vice-Presidente

MARIO MIRANDA

1º Secretário

TEREZA DOS SANTOS

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SHELBERT BRAZ

Diretor Legislativo